PORTARIA Nº132, DE 01 DE ABRIL DE 2.013

Autoriza a contratação de empregados públicos que menciona.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições, em especial as disposições contidas na Lei nº 292/99, e

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação, está com seu quadro de funcionários desfalcados de empregados públicos;

Considerando, que necessário se faz a contratação de Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Creche e Professor;

Considerando, finalmente que em situações de urgência, para as quais não disponha a Prefeitura Municipal de pessoal e meios próprios, ou que estes sejam insuficientes para atender a demanda, pode-se contratar pessoal por prazo determinado, nos termos do inciso VII, do art. 2º, da Lei nº 292/99;

R E S O L V E,

Art. 1º - Fica autorizada a contratação dos empregados públicos, abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Localidade
Ana Maria Francisca de Souza	Professora	Carneirinho
Ivanilda Cirino Leite	Auxiliar de Serviços Gerais	Carneirinho
Lucilene Aparecida da Silva	Auxiliar de Creche	Carneirinho
Maria Jose de Souza	Auxiliar de Creche	Carneirinho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 01 de abril de 2013

Registre-se, publique-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete II